



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.546, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte da área designada “Gleba 6A”, objeto da matrícula nº 70.246 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, de propriedade de José Carlos Bossi e Maria Tereza Tarallo Bossi, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à abertura de via pública urbana.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 6229/2009;

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da área designada “Gleba 6A”, objeto da matrícula nº 70.246 expedida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, de propriedade de José Carlos Bossi e Maria Tereza Tarallo Bossi, destinada à abertura de via pública urbana, consoante plantas e memoriais que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade

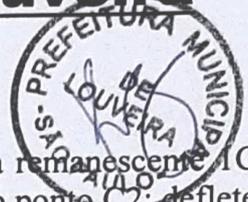
Pública.

“ÁREA 1” – destacada da área denominada “Gleba 6A” objeto da Matrícula n.º 70.246 – Abertura de via pública urbana. – Com 2.183,75 metros quadrados, que assim se descreve: tem incio no ponto J1, cravado em comum com Área Remanescente 1A e com o Loteamento Terra Nobre; desse segue confrontando com o Loteamento Terra Nobre com distância vinte metros e trinta e três centímetros (20,33m) até o ponto K1; deflete a direita em curva confrontando com a Área Remanescente 1B com distância de quinze metros e trinta e oito centímetros (15,38m) até o ponto K2; deflete a esquerda com distância de quarenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (42,95m) até o ponto K3; deflete a esquerda em curva com distância de quatorze metros e vinte e um centímetros (14,21m) até o ponto K4; deflete a esquerda com distância de trinta e quatro metros e cinco centímetros (34,55m) até o ponto K5; deflete a direita em curva com distância de trinta e seis metros e sessenta e sete centímetros (36,67m) até o ponto K6, do ponto K1 ao K6 confronta com a Área Remanescente 1B; deflete a direita confrontando com a Estrada Municipal LUV-157 – Rua Miguel Bossi com distância de seis metros e oitenta e nove centímetros (6,89m) até o ponto C; segue com a mesma confrontação com distância de cinco metros e quinze centímetros



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



(5,15m) até o ponto C1; deflete a direita em curva confrontando com a Área remanescente 1C com distância de vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros (22,35m) até o ponto C2; deflete a direita com distância de sessenta e três metros e quatro centímetros (63,04m) até o ponto C3; deflete a direita em curva com distância de dezoito metros e oitenta centímetros (18,80m) até o ponto C4; deflete a direita com distância de três metros e cinquenta e um centímetros (3,51m) até o ponto H2, do ponto C1 ao ponto H2 confrontando com Área remanescente 1C; deflete a direita confrontando com espólio de Antônio Bichara com distância de quatorze metros e dezessete centímetros (14,17m) até o ponto H1; deflete a direita confrontando com a Área Remanescente 1A com distância de cinco metros e sessenta e sete centímetros (5,67m) até o ponto H3; deflete a esquerda em curva com distância de quatorze metros e sessenta e nove centímetros (14,69m) até o ponto H4; deflete a esquerda quatorze metros e vinte e cinco centímetros (14,25m) até o ponto H5; deflete a direita com distância de cinquenta e quatro metros e noventa e um centímetros (54,91m) até o ponto inicial J1, do ponto H1 ao ponto J1 confronta com a Área Remanescente 1A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 21 de setembro de 2010.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 21 de setembro de 2010.

LUCIANA RIZZI
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO- DESAPROPRIAÇÃO DE GLEBA PARA ABERTURA DE RUA

PROPRIETÁRIO - José Carlos Bossi e Maria Tereza Tarallo Bossi

LOCAL- Gleba 6 – destacada da Chácara Santana – Sítio Louveira – Leitão

Limites e Confrontações

Situação Atual

Uma Gleba de terras constituída pelo remanescente da Gleba 6, desmembrada da Chácara Santana, localizada no Sítio Louveira ou Leitão, na cidade e município de Louveira, desta comarca, designada como "Gleba 6 A" com vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete metros e vinte e dois décimos de metros quadrados (25.447,22m²), que assim se descreve: tem início no ponto "A" situado junto a Estrada Municipal LUV-157, divisa com propriedade de Antônio Bossi e Rosa Zanella Bossi e com a área em questão: daí segue em direção ao ponto "B" com cinquenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros (54,64m) em reta confrontando com a Estrada Municipal LUV-157; daí deflete à direita e segue em direção ao ponto "C" situado junto ao córrego com cem metros e trinta centímetros (100,30m) em reta, confrontando com a Estrada Municipal LUV-157; daí deflete à direita seguindo a jusante do córrego numa distância de cento e quinze metros e noventa e cinco centímetros (115,95m) até o ponto "L" confrontando com propriedade do Espólio de Antônio Bichara; daí deflete à esquerda e segue em direção ao ponto "K" com a distância de sessenta e sete metros e trinta e cinco centímetros (67,35m), confrontando com área verde do Loteamento Terra Nobre; daí deflete à direita e segue em direção ao ponto "J1" cravado na área remanescente 1A e Área 1 à desapropriar com distância de oitenta e sete metros e vinte e cinco centímetros (87,25m) confrontando com a Rua Benedito Geraldo Cruz, antiga Rua 02 do Loteamento Terra Nobre; daí deflete à direita com a distancia de vinte e sete metros e vinte e quatro centímetros (27,24m) até o ponto J confrontando com o lote 16 da Quadra H do Loteamento Terra Nobre; daí deflete à esquerda e segue em direção ao ponto "H" com sessenta metros (60,00m) em reta confrontando com propriedade de Espólio de Antônio Bichara; daí deflete à direita e segue em direção ao ponto "I" com cento e quarenta e dois metros (142,00m) em reta confrontando com propriedade de Espólio de Antônio Bichara e propriedade de Laerte José Ribeiro; finalmente



deflete à esquerda e segue em direção ao ponto "A" inicial com cento e quarenta e oito metros e trinta e nove centímetros (148,39m) em reta confrontando com propriedade de Antônio Bossi e Rosa Zanella Bossi.

Situação Pretendida

Área 1 – a desapropriar- Com 2.183,75 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto J1, cravado em comum com Área Remanescente 1A e com o Loteamento Terra Nobre; desse segue confrontando com a Rua Benedito Geraldo Cruz do Loteamento Terra Nobre com distância vinte e um metros e cinquenta e cinco centímetros (21,55m) até o ponto K1; deflete a direita em curva confrontando com a Área Remanescente 1B com distância de quinze metros e trinta e oito centímetros (15,38m) até o ponto K2; deflete a esquerda com distância de quarenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (42,95m) até o ponto K3; deflete a esquerda em curva com distância de quatorze metros e vinte e um centímetros (14,21m) até o ponto K4; deflete a esquerda com distância de trinta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros (34,55m) até o ponto K5; deflete a direita em curva com distância de trinta e seis metros e sessenta e sete centímetros (36,67m) até o ponto K6, do ponto K1 ao K6 confronta com a Área Remanescente 1B; deflete a direita confrontando com a antiga Estrada Municipal LUV-157 – atual Estrada Miguel Bossi com distância de seis metros e oitenta e nove centímetros (6,89m) até o ponto C; segue com a mesma confrontação com distância de cinco metros e quinze centímetros (5,15m) até o ponto C1; deflete a direita em curva confrontando com a Área remanescente 1C com distância de vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros (22,35m) até o ponto C2; deflete a direita com distância de sessenta e três metros e quatro centímetros (63,04m) até o ponto C3; deflete a direita em curva com distância de dezoito metros e oitenta centímetros (18,80m) até o ponto C4; deflete a direita com distância de três metros e cinquenta e um centímetros (3,51m) até o ponto H2, do ponto C1 ao ponto H2 confrontando com Área remanescente 1C; deflete a direita confrontando com propriedade do espólio de Antônio Bichara com distância de quatorze metros e dezessete centímetros (14,17m) até o ponto H1; deflete a direita confrontando com a Área Remanescente 1A com distância de cinco metros e sessenta e sete centímetros (5,67m) até o ponto H3; deflete a esquerda em curva com distância de quatorze metros e sessenta e nove centímetros (14,69m) até o ponto H4; deflete a esquerda quatorze metros e vinte e cinco centímetros (14,25m) até o ponto H5; deflete a direita com distância de cinquenta e quatro metros e noventa e um centímetros (54,91m) até o ponto inicial J1, do ponto H1 ao ponto J1 confronta com a Área Remanescente 1A.



Prefeitura Municipal de Louveira

106

Secretaria de Planejamento e Obras



Área Remanescente 1A- Com 1.814,45 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto J1, cravado em comum com Área 1 a Desapropriar e com o lote nº 16 da quadra H do Loteamento Terra Nobre; desse segue confrontando com o lote 16 da quadra H do Loteamento Terra Nobre com distância vinte e sete metros e vinte e quatro centímetros (27,24m) até o ponto J ; deflete a esquerda confrontando com propriedade do espólio de Antônio Bichara e distância de sessenta metros (60,00m) até o ponto H; deflete a direita com a mesma confrontação com distância de três metros e oitenta e três centímetros (3,83m) até o ponto H1; deflete a esquerda confrontando com a Área 1 a Desapropriar com distância de cinco metros e sessenta e sete centímetros (5,67m) até o ponto H3; deflete a esquerda em curva com distância de quatorze metros e sessenta e nove centímetros (14,69 m) até o ponto H4; deflete a esquerda em curva quatorze metros e vinte e cinco centímetros (14,25m) até o ponto H5; deflete a direita com distância de cinquenta e quatro metros e noventa e um centímetros (54,91m) até o ponto inicial J1, do ponto H1 ao ponto J1 confronta com a Área 1 a Desapropriar.

Área Remanescente 1B- Com 6.905,53 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto K1, cravado em comum com Área 1 a Desapropriar e com a Rua Benedito Geraldo Cruz, (antiga Rua 02), do Loteamento Terra Nobre; desse segue confrontando com a Área 1 a desapropriar em curva com distância de quinze metros e trinta e oito centímetros (15,38m) até o ponto K2; deflete a esquerda com distância de quarenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (42,95m) até o ponto K3; deflete a esquerda em curva com distância de quatorze metros e vinte e um centímetros (14,21m) até o ponto K4; deflete a esquerda com distância de trinta e quatro metros e cinquenta e cinco centímetros (34,55m) até o ponto K5; deflete a direita em curva com distância de trinta e seis metros e sessenta e sete (36,67m) até o ponto K6, do ponto K1 ao K6 confronta com a Área a desapropriar; deflete a esquerda confrontando com propriedade do espólio de Antônio Bichara com distância de cento e nove metros e seis centímetros (109,06m) até o ponto L; deflete a esquerda confrontando com Área verde do Loteamento Terra Nobre com distância de sessenta e sete metros e trinta e cinco centímetros (67,35m) até o ponto K; deflete a direita confrontando com a Rua Benedito Geraldo Cruz, (antiga Rua 02), do loteamento Terra Nobre com distância de sessenta e cinco metros e setenta centímetros (65,70 m) até o ponto inicial K1.

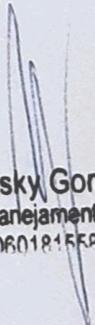


Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Planejamento e Obras



Área Remanescente 1C- Com 14.543,49 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto C1, cravado em comum com Área 1 a Desapropriar e com a Estrada Municipal Miguel Bossi; desse segue confrontando com a Área 1 a desapropriar em curva com distância de vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros (22,35m) até o ponto C2; deflete a direita com distância de sessenta e três metros e quatro centímetros (63,04m) até o ponto C3; deflete a direita em curva com distância de dezoito metros e oitenta centímetros (18,80m) até o ponto C4; deflete a direita com distância de três metros e cinquenta e um centímetros (3,51m) até o ponto H2, do ponto C1 ao ponto H2 confrontando com Área 1 a desapropriar; deflete a esquerda confrontando com propriedade do Espólio de Antônio Bichara e propriedade de Laerte José Ribeiro com distância cento e vinte e quatro metros (124,00m) até o ponto I deflete à esquerda e segue em direção ao ponto "A" com cento e quarenta e oito metros e trinta e nove centímetros (148,39m) em reta confrontando com propriedade de Antônio Bossi e Rosa Zanella Bossi; daí deflete à esquerda e segue em direção ao ponto "B" com cinquenta e quatro metros e sessenta e quatro centímetros (54,64m) em reta confrontando com a Estrada Municipal Miguel Bossi; daí deflete à direita e segue em direção ao ponto "C" situado junto ao córrego com cem metros e trinta centímetros (100,30m) em reta, confrontando com a Estrada Municipal Miguel Bossi; daí deflete a esquerda em direção ao ponto inicial C1 com cinco metros e quinze centímetros (5,15m) confrontando com a área a desapropriar.


Angela Lipsky Gonzalez
Secretária de Planejamento e Obras
CREA.0601815507

DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA

FOLHA

108 ÚNICA

ASSUNTO: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA ABERTURA DE RUA

PROPRIETÁRIO: JOSÉ CARLOS BOSSI E MARIA TEREZA TARALLO BOSSI

LOCAL: GLEBA 6A-CH. SANTANA- RUA MIQUEL BOSSI
Louveira - SP



Esc.: 1:500

SITUAÇÃO

S/ESCALA

DECLARAÇÃO :

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO
IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA
PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE
DO TERRENO.

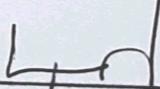
PROPRIETÁRIOS:

ÁREAS

M²

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

AREA REMAN 1A	1.814,45
AREA REMAN 1B	6.905,53
AREA REMAN 1C	14.543,49
AREA 1-A Desapropriar	2.183,75
ÁREA TOTAL	25.447,22


PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA


ANGELA LIPSKY GONZALEZ
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS

APROVAÇÕES

N= 10400

E= 5400

N= 10300

N= 10200

LOTEAMENTO TERRA NOBRE ANTIGA GLEBA 6B

AREA VERDE 67,35

RUA BENEDITO GERALDO CRUZ

AREA REM 1B = 6.905,53 m2

LT 16 QD H

AREA 1 = 2.183,75 m2

AREA REM 1A = 1.814,45 m2

ESPÓLIO DE ANTÔNIO BICHARA

MARCO DE DIMSA

MATA

MATA

L

K

K5

K2

K3

J

H5

H4

H3

H2

C3

C4

82,788

87,470

87,23

27,24

60,00

14,17

14,69

14,25

18,80

14,0

34,55

114,49

65,70

65,70

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

67,35

E = 5500

E = 5600

E = 5700

ESPÓLIO DE ANTÔNIO BICHARA

NM



115,95
109,06

E = 5500

TURB. EL. 20

K6

36,67

C

ESTRADA MIGUEL BOSSI - LUV 157

10,01

C1

27° 1' 17"

60,10

TURB. EL. 80

21,24

14,00

C2

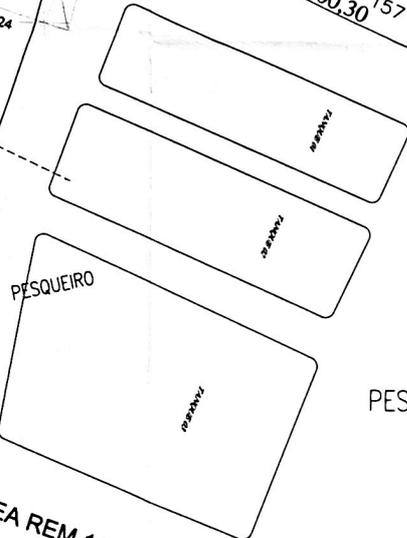
63,04

ESTRADA MUNICIPAL MIGUEL BOSSI - LUV 157

54,64

B

A



PESQUEIRO

ÁREA REM 1C = 14.543,49 m²



124,00
142,00

LAERTE JOSÉ RIBEIRO

148,39

ANTÔNIO BOSSI E ROSA ZANELLA BOSSI

I